



## ATA N.º 2

### REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO -LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

---

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL, CONFORME AVISO N. 1471/2025/2, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 11, DE 16/01/2025.**

---

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, no edifício da Câmara Municipal de Mação, reuniu o júri do procedimento concursal de acordo com o Despacho n.º49/2024, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de novembro de 2024, constituído por: Professor Doutor Luiz Miguel Oosterbeek, Professor Coordenador de Escola Superior de Tecnologia de Tomar, na qualidade de Presidente do Júri e Anabela Borralheiro Pereira - Técnica Superior- Conservação e Restauro e Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva - Técnica Superior de Recursos Humanos, ambas vogais efetivos, a fim de proceder à análise preliminar das candidaturas apresentadas em momento prévio à aplicação dos métodos de seleção, para verificação dos requisitos exigidos e à consequente elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, ao referido procedimento concursal.

**1-Candidaturas rececionadas:** Foram recebidas 21 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República 2.ª serie, n.º 11 de 16 de janeiro de 2025, através do aviso n.º1471/2025/2 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com o código de oferta n.º OE202501/0563.

**2-Candidatos (as) Admitidos(as):** O júri, procedeu à análise de todos os elementos declarados pelos candidatos, via plataforma eletrónica - Portal



## Município de Mação

Câmara Municipal

### ATA N.º 2

#### REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO -LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Recrutamento, designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os 9 candidatos que a seguir se identificam:

#### LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

	Nome do (a) Candidato (a)	Observações
	Catarina da Mata Silvério dos Reis Silva	
	Diogo Branquinho Neves	
	Francisca Tavares de Almeida Duarte Lopes	
	Mariana Casimiro Coelho dos Santos Roque	
	Mélanie Sophie Mendes de Oliveira	
	Sandra Cristina Uva Teodoro Rodrigues Alexandre	
	Susana Margarida Santos Pereira	
	Teresa Burnay Summavielle Allen Valente	
	Vasco Banha Fernandes	

**3-Candidatos (as) excluídos (as):** verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, conforme consta no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, que os 12 candidatos que a seguir se identificam são propostos para exclusão:

#### LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do (a) Candidato (a)	Observações
Adriana Nunes Diamantino	a)



## Município de Mação

Câmara Municipal

### ATA N.º 2

#### REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO -LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Ana Manuela de Jesus Marchante	a)
Beatriz Meireles Ruas Camões	b)
Beatriz Pedro Rodrigues	a)
Carla Susana Aparício Dias	a)
Janeth Lopes Fazenda	c)
Marcelo Balças dos Santos	a)
Martim Afonso Pires de Carvalho	a)
Nuno Miguel Vaissier Ferro Fidalgo Eusébio	a)
Ricardo Braga de Oliveira Lopes	a)
Solange Laura Gonçalves Costa	a)
Susana Margarida de Pinho Silva	a)

#### Motivo de exclusão:

**a)** O (A) candidato (a) é proposto (a) para exclusão por não comprovar possuir a área de formação académica requerida no ponto 11.2 - Referência A) da oferta da BEP com o código OE202501/0563, tendo por referência a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) definida pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março- CNAEF 211. A área de formação académica detida pertence a diferente área do pretendido para o presente procedimento.

**b)** A candidata não apresenta certificado de habilitações, sendo a apresentação do certificado de habilitações imprescindível para admissão ao procedimento concursal em curso, conforme prescrito na alínea a) do ponto 13.1 da oferta de emprego publicitado, por extrato, no Diário da República 2.ª série, n.º 11 de 16 de janeiro de 2025, através do aviso n.º 1471/2025/2 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com o código de oferta n.º OE/202501/0536.



## ATA N.º 2

### REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO -LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Contudo de acordo com o descrito no Curriculum Vitae apresentado é detentora Licenciatura em História, que não é enquadrável na área CNAEF-211 constante no aviso de abertura do procedimento concursal;

**c)** A candidata apresenta certificado de habilitações obtido em país estrangeiro sem reconhecimento automático em Portugal, pelo que, de acordo com o descrito no ponto 13.1 da alínea a) da oferta de emprego publicitado, por extrato, no Diário da República 2.ª série, n.º 11 de 16 de janeiro de 2025, através do aviso n.º 1471/2025/2 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com o código de oferta n.º OE/202501/0536. Na formalização das candidaturas é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Fotocópia legível do certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 11.2, os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo, comprovativo das habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas na legislação portuguesa, sob pena de não serem consideradas. A não apresentação do referido documento complementar, consubstancia causa de exclusão do procedimento concursal.

**4-Audiência prévia dos (as) candidatas (as) excluídos (as):** Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento concursal deliberou, unanimemente, conceder aos candidatos excluídos, para efeitos de pronúncia quanto aos motivos de exclusão, um prazo de



## Município de Mação

Câmara Municipal

### ATA N.º 2

#### REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO -LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

10 dias úteis, com disponibilização do formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", em <https://recrutar.cm-macao.pt>, o qual, é de utilização obrigatória.

**5-Consulta do processo:** Caso os candidatos (as) excluídos (as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9h00m e 12h30m de segunda a sexta-feira, na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, sita na Rua Padre António Pereira Figueiredo, 6120-750 Mação, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

#### **6- Marcação do 1.º método de seleção:**

**-Prova de Conhecimentos Escrita:** O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, para comparecerem, **no dia 24 de março de 2025**, pelas 9h30m, no **Edifício do Museu Municipal, Largo Infante D. Henrique 6120-750 Mação, a fim de realizarem a Prova de Conhecimentos Escrita.** Ressalvando que a realização do mesmo será apenas após a conclusão do período de audiência prévia dos candidatos excluídos. Assim se reunidas as condições para o efeito, serão os candidatos, convocados para realização da Prova de Conhecimentos Escrita.

**7- Afixação das listas de candidatos admitidos:** O júri deliberou, para efeitos de consulta, a fixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e a publicação na plataforma eletrónica do Município em , <https://recrutar.cm-macao.pt> das listas provisória e definitiva de candidatos admitidos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.



## Município de Mação

Câmara Municipal

### ATA N.º 2

#### REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO -LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

O júri do procedimento concursal,

Presidente do Júri \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_

O 2.º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_